



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 06/2023

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

PROJETO DE LEI Nº 04/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, visa promover a revisão anual dos vencimentos dos Secretários Municipais e dos Agentes Políticos do Município de Bom Jardim de Minas.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é reajustar salários e vencimentos dos Secretários Municipais e dos Agentes Políticos, seguindo o índice de inflação acumulada, medida pelo IPCA, que é de 5,79%.

A revisão geral anual não se trata de um aumento real dos salários e sim uma correção, que busca preservar o valor dos vencimentos e subsídios em face da desvalorização da moeda. Paralelamente, a revisão geral anual dos vencimentos é uma determinação constitucional (CF art. 37, inciso X) e não pode ser suprimida, havendo inclusive manifestação do TCE-MG a respeito.

Isto posto, conclui-se pela legalidade do Projeto.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluo, baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS


Manoel Carlos de Souza Abbud
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.


Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente


Eliana Maria Nunes
Membro

Bom Jardim de Minas, 30 de janeiro de 2023.